



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia os membros integrantes da Ouvidoria
Parlamentar da Câmara Municipal de Barão do
Triunfo/RS e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 177-A, 177-B e 177-C do Regimento Interno e a Resolução nº 03/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear como Ouvidor-Geral e como servidor designado para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes da Ouvidoria Parlamentar, os seguintes membros:

OUVIDOR-GERAL:

Vereador Leandro Garigan da Silveira

SERVIDOR:

Gessica Lima Ferraz

Art. 2º Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Arts. 177-A, 177-B e 177-C do Regimento Interno, da Resolução nº 03/2019 e da Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

Mateus de Lima Romeira
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE